

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 03 de FEVEREIRO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 687/2022/GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Conselho Municipal de Turismo de Sumé-PB (COMTUR), para o período de 2022/2024, de acordo com a Lei nº 1.459, de 29 de dezembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

· JUCICLEIDE ALVES DE ARAÚJO SILVA (TITULAR) – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação.

· BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA (SUPLENTE) – Secretário de Educação.

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

· MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES (TITULAR) – Secretário de Orçamento e Finanças.

· ADEILDE GOMES CALUETE GONÇALVES (SUPLENTE) – Auxiliar de Administração.

III- REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

· HELENO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR (TITULAR) – Chefe de Gabinete.

· THAIS CARNEIRO DE BRITO (SUPLENTE) – Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisa.

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

· RIVALDO OLIVEIRA RAMOS (TITULAR) – Secretário de Esportes, Cultura e Turismo.

· JOÃO DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR (SUPLENTE) – Chefe De Divisão de Turismo e Eventos

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

· FRANCISCO FONTINELLI SANTA CRUZ (TITULAR) – Vereador.

· MÁRIO DELANDY DINIZ HOLANDA (SUPLENTE) – Vereador.

VI - REPRESENTANTE DA CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

· JANE ISA SOARES DE LIMA SILVA (TITULAR)

· HOSANA TORRES DE ARAÚJO (SUPLENTE) – Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional

VII - REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

· INEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ (TITULAR) – Posto Canarinho Sumeense.

· JOSÉ AGNALDO LIMA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – Pousada Sumé.

VIII - REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES

· EDSON DE BRITO EVANGELISTA (TITULAR) – Pompas Bar e Restaurante

· VICTOR SANTOS BARROS (SUPLENTE) – Restaurante Pé de Serra

IX - REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

· RAISSA FRANCYANNE DA SILVA SOUSA (TITULAR) – Agência Trans-Braz

X - REPRESENTANTE DOS ORGANIZADORES E PROMOTORES DE EVENTOS

· MADSON MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA (TITULAR) – Sumé Geoturismo.

· PAULO ROBERTO BRANDÃO (SUPLENTE) – Diretor de Esportes.

Art. 2º A presente Portaria tem vigência de 15 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete Do Prefeito De Sumé – PB, em 15 de dezembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 195/GAPRE/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que passará a vigorar com a seguinte composição:

JOSE GIANCARLO BRAZ – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Representante do Poder Executivo Municipal;

FRANCISCO FONTINELLI SANTA CRUZ - vereador, Representante do Poder Legislativo;

VITAL RODRIGUES FILHO – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO – Coordenador da Sala de Operações do Programa Carro Pipa;

DANIEL VILAR DA SILVA – Representante do CISCO;

MARIO GERMANO ESTELILTA LINS – Comandante da 7ª CIBM - Representante do Corpo de Bombeiros;

GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS – Representante do Grupo de Alcoólicos Anônimos.

ART. 2º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I – Coordenador: JOSE GIANCARLO BRAZ;

II – Conselho Municipal: VITAL RODRIGUES FILHO;

III – Secretário: DANIEL VILAR DA SILVA;

IV – Setor Técnico: GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS;

V – Setor Operativo: MARIO GERMANO ESTELILTA LINS;

VI – Sala de Operação do Programa Carro Pipa: JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO.

ART 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 6.974/GAPRE/2021, de 25 de junho de 2021.

ART. 4º A presente Portaria possui efeito retroativo a 25 de junho de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ – PB, em 29 de março de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA